



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

Conselho Superior

DECISÃO Nº 027, DE 24 DE AGOSTO DE 2005

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, inciso XII e XV, artigo 251, § 2º, inciso III e artigo 252, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e de acordo com a deliberação na 121ª Sessão Extraordinária do Egrégio Conselho Superior, de 24 de agosto de 2005, decide:

1. Acolher a Súmula de Acusação apresentada pela Comissão de Inquérito Administrativo (Processo nº 08190.034163/04-79), designada pela Portaria nº 19/2005-GCG, de 06/DEZ/2004;
2. Determinar a instauração de Processo Administrativo;
3. Designar a Comissão de Processo Administrativo para dar prosseguimento ao PA, ficando assim constituída: Promotor de Justiça ANDRELINO BENTO SANTOS FILHO, como presidente; Promotores de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO e ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE, como titulares; e Promotores de Justiça JOSÉ BRITTO DA CUNHA JÚNIOR e MAX GUERRA KOPPER, como suplentes.

Original Assinado
ROGERIO SCHIETTI
Procurador-Geral de Justiça
Presidente